



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

Ofício nº 88/2024

Assunto: Solicitação (faz)

Cachoeira de Minas, 05 de setembro de 2024.

Com nossos cordiais cumprimentos servimo-nos do presente para apresentar o Plano de Trabalho e demais documentos abaixo relacionados a fim de requerer recursos oriundos de indicação de Emenda Parlamentar pelo Dep. Mário Heringer, para auxiliar no custeio da oferta de ações, serviços, programas e projetos na unidade da APAE na área de assistência social por meio de celebração de Parceria entre a Instituição APAE e o Município de Cachoeira de Minas:

- Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;
 - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
 - Cópia do RG e CPF do Presidente;
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria (Contrato com o SUS);
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários (Estadual);
 - Certidão Negativa de Débitos (Municipal);
 - Cópia de comprovante de endereço;
 - Declarações do representante legal:
 - Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX e Anexo X;
 - Declaração do representante legal (com firma reconhecida) sobre a responsabilidade pessoal ilimitada pela adequada, eficaz, perfeita e efetiva aplicação dos recursos;
 - Declaração sobre a Remuneração dos Funcionários;
 - Demonstrações Contábeis do último exercício;
 - Cópia do Alvará de Funcionamento
 - Cópia do Alvará Sanitário;
 - Cópia da Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
 - Cópia do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS);
 - Cópia de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
 - Atestado emitido por autoridade competente acerca da adequada e satisfatória situação atual de funcionamento;
 - Atestado emitido por autoridade pública local da efetiva existência no respectivo endereço e de funcionamento regular;
- Assim a Entidade vem justificar a necessidade do Recurso Financeiro pretendido em razão do município não oferecer este tipo de atendimento aos usuários e para dar continuidade a este tipo de serviço.

Atenciosamente.


Erasmo Ribeiro
Presidente

Exmo. Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
DD. Prefeito Municipal
Cachoeira de Minas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Protocolo nº	17712
Data	06/09/2024
Assunto	Ofício nº 88/24 ao gabinete
Assinatura	

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Organização Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		CNPJ: 04.346.743/0001-79
Endereço: Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Bairro Santo Antônio		
Cidade: Cachoeira de Minas	Estado: Minas Gerais	C.E.P.: 37545-000
DDDTelefone/Telefax: (35) 3472-1554		Celular: (35) 99237-0058
Email: apaecachoeirademinas@gmail.com		Site: http://cachoeirademinas.apaemg.org.br
Conta Bancária Específica: 1.556-3	Agência: 8672-x	Instituição: Banco do Brasil
Praça: Pouso Alegre		
Nome do Representante Legal: Erasmio Ribeiro		
C.P.F.: [REDACTED]	Nº R.G./Órgão Expedidor: M-1.262.542 SSP/MG	
Cargo/Função: Presidente		
Endereço residencial: [REDACTED]		
Cidade: Cachoeira de Minas	Estado: Minas Gerais	C.E.P.: 37545-000
DDDTelefone/Telefax:		Celular: [REDACTED]
Email:		
Base Legal: Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orçamentária nº 2848/23		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E DAS SUAS AÇÕES
(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

Período de Execução - Data do Início: Conforme Parceria - Data do Término: 12 meses após assinatura do Temo.
Títulos dos Programas e das suas Ações: Programa: Assistência às Pessoas com Deficiência. Ações: 1 – Atendimento Especializado e Serviço de Proteção Social Básica e Especial às Pessoas com deficiência e seus familiares.
Identificação dos Serviços ou do Objeto: A presente proposta visa o auxílio no custeio da oferta de ações, serviços, programas e projetos na Unidade da APAE na área de assistência social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e as legislações vigentes, voltados às pessoas com deficiência atendidas pela Instituição e seus familiares. Público Alvo Atendido: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares.
Objetivos do Programa: Gerais: Implementar ações voltadas ao público alvo da política de assistência social atendidos pela APAE, por meio de programas, projetos e serviços em defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, executando ações em prol da promoção e integração da pessoa com deficiência na vida comunitária e à inclusão social. Específicos: • Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; • Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e para suas famílias; • Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.

Justificativa da Proposição:

A APAE de Cachoeira de Minas implementa ações, programas, projetos e serviços de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias, realizadas por equipe interdisciplinar e profissionais diversos, que atendem de forma articulada com a rede de serviços existentes no território (assistência social, saúde, educação) e demais órgãos de garantia de direitos.

Na estruturação da rede de proteção social, a articulação e o cuidado compartilhado dos casos serão feitos de forma compartilhada com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As ações, projetos e serviços implementados pela Instituição visam à inclusão social da pessoa com deficiência, o direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, entendendo a pessoa com deficiência, enquanto "pessoa", entendimento recentemente acatado pela legislação nacional, como a constituição de 1988, pela Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada pelo Brasil em 2009 e, finalmente, em 2015 pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Os atendimentos tem como finalidade promover a autonomia, a inclusão social, o desenvolvimento de potencialidades, cuidados pessoais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, além de promover o protagonismo das famílias das pessoas com deficiência na construção das diferentes políticas públicas.

As ações desenvolvidas impactarão significativamente na vida das pessoas com deficiência e seus familiares, por meio do alcance dos seguintes resultados: acesso aos direitos socioassistenciais, redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, além e promover ações de inclusão social e de integração da pessoa com deficiência na vida comunitária.

Sendo assim, a Entidade vem justificar a necessidade de recurso financeiro desta parceria, pelo fato de o município não oferecer esse tipo de atendimento aos usuários e a APAE ser única nesse segmento.

Para tanto é de extrema importância que a Instituição possua novas fontes de financiamento, já que a demanda de usuários é crescente e a Instituição não tem recursos financeiros suficientes para o custeio dos serviços ofertados.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido,81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 2A - PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

R\$ 1,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA DE INÍCIO: Conforme Parceria
assinatura do Termo.

DATA DO TÉRMINO: 12 meses após

PROGRAMA: Assistência às Pessoas com deficiência

AÇÃO		PREVISÃO DE RECEITAS: R\$ 100.000,00		
		PREVISÃO DE DESPESAS: R\$ 100.000,00		
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
1	Ofertar atendimento assistencial a 60 pessoas e seus familiares	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os atendimentos tem como finalidade promover a autonomia, a inclusão social, o desenvolvimento de potencialidades, cuidados pessoais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, além de promover o protagonismo das famílias das pessoas com deficiência na construção das diferentes políticas públicas.

As ações desenvolvidas impactarão significativamente na vida das pessoas com deficiência e seus familiares, por meio do alcance dos seguintes resultados: acesso aos direitos socioassistenciais, redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, além e promover ações de inclusão social e de integração da pessoa com deficiência na vida comunitária.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas).

Nº	Meta	Ação – Especificação de Atividades ou Projetos	Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
01	Ofertar atendimento assistencial a 60 pessoas e seus familiares	Custear as ações, serviços, programas e projetos em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.	Conforme Parceria	pessoas	60	Conforme Parceria	12 meses



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido,81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 4 - AÇÕES E INDICADORES

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO - R\$	
			VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Custear ações, serviços, programas e projetos em conformidade com a política nacional de assistência social.	60	1.666,67	100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

Handwritten signature in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 4A - ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

01 - Pessoal							
Item	Meta Vinculada	Função	C.H. SEMAN.	REMUN.	PERÍODO (MESES)	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
1	1	Assist. Social	30	3.447,00	4	13.788,00	35.196,00
				3.568,00	6	21.408,00	
2	1	Assist. Social	4	777,00	4	3.108,00	7.938,00
				805,00	6	4.830,00	
3	1	Ed. Social	40	2.277,00	4	9.108,00	23.250,00
				2.357,00	6	14.142,00	
4	1	Ed. Social	40	2.277,00	4	9.108,00	23.250,00
				2.357,00	6	14.142,00	
Valor Total Pessoal							89.634,00

02 - Material de Consumo					
Item	Meta Vinculada	Especificação	Quant.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$
1	2	Mat. Consumo	1	10.366,00	10.366,00
Valor Total Material de Consumo					10.366,00
Valor Total Geral					100.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 4B – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas para fins de monitoramento e avaliação:

- Relatório das pessoas assistidas no período;
- Registros nos prontuários;
- Consulta a dados cadastrais.

QUADRO 5 – CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	Quant.	UTILIZAÇÃO	Observações
ANTENA PARABÓLICA	01	VÍDEOS EDUCATIVOS	
ANDADOR ADULTO E INFANTIL	09	ALUNOS	
APARELHO TELEFÔNICO	08	CONTATOS DIVERSOS	
ARMÁRIO DE AÇO	10	ARQUIVO DE MATERIAIS DIVERSOS	
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	03	DOCUMENTOS DE ALUNOS/INSTITUIÇÃO	
APARELHO DE SOM (PEQUENO)	03	SALA DE AULA/ATEND. ESPECIALIZADOS	
MESAS PARA IMPRESSORAS	02	SECRETARIA/SALA DE PROFESSORES	
CADEIRA 3 LUGARES	03	PARA OS ATENDIDOS	
CADEIRA FIXA	03	SECRETARIA/PROFESSORES	
CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA	02	ALUNOS DEFICIENTES	
CADEIRAS MADEIRA ESCOLAR	50	ALUNOS	
CADEIRAS DE RODAS ADU/INF	09	ALUNOS	
CADEIRA PRETA GIRATÓRIA	06	FONOAUDIÓLOGA/PSICÓLOGA	
CONJ. MESA INF. 6 CADEIRAS	03	SALA DE AULA E ATENDIMENTO	
ESPELHO COM MOLDURA	03	CRIANÇAS	
ESPALDAR	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
ESCADA DE CANTO/RAMPA/CORRIMÃO	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
ESCADA COM 3 DEGRAUS	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	08	ARQUIVO DE MATERIAL PEDAGÓGICO	
FREEZER HORIZONTAL	01	COZINHA	
FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	01	COZINHA	
FOGÃO IND. 4 BOCAS / FORNO	01	COZINHA	
IMPRESSORAS	03	SECRETARIA	
COMPUTADORES	08	SECRETARIA/DIRETORIA/INFORMÁTICA	
MACA	02	ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	
MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS	02	SALAS DE AULA	
MESA DE MADEIRA	05	REFEITÓRIO	
MESA 2 GAVETAS	03	SECRETARIA/DIRETORIA	
MESA DE COMPUTADOR	08	SECRETARIA/DIRETORIA/INFORMÁTICA	
MESA ESCOLAR ADAPTADA	01	ALUNOS COMPROMETIDOS	
TV	02	ALUNOS	
VÍDEO	01	ALUNOS	
TÁBUA DE EQUILÍBRIO RETANGULAR	01	FISIOTERAPIA	
STANDART	01	FISIOTERAPIA/TERAPIA OCUPACIONAL	
PRANCHA DE APOIO	02	FISIOTERAPIA	
MESA DE ATIVIDADES	01	ALUNOS DEFICIENTES	
RECURSOS HUMANOS – CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORIA E CONSERVAÇÃO, ETC.			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PROFESSORES	07	TRABALHO PEDAGÓGICO	
MONITORES	05	TRABALHO PEDAGÓGICO	
SERVENTES	03	LIMPEZA E PREPARO DOS ALIMENTOS	
AUX. SERVIÇOS GERAIS	03	LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO	
TÉCNICOS	10	TRABALHO ASSISTENCIAL	
SECRETÁRIAS	02	DOCUMENTOS/ARQUIVOS/SECRETARIA	
SUPERVISOR ESCOLAR	01	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO	01	CONTROLE FINANCEIRO E GERENCIAL	
DIRETORA	01	DIRIGIR A ESCOLA	
MOTORISTAS	02	TRANSPORTE DE ALUNOS	



QUADRO 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

Ação			Desembolsos Mensais da Concedente											
Nº	Descr	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	T.GERAL
1	Ass. Soc.			3.447,00	3.447,00	3.447,00	3.447,00	3.568,00	3.568,00	3.568,00	3.568,00	3.568,00	3.568,00	35.196,00
2	Ass. Soc.			777,00	777,00	777,00	777,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	7.938,00
3	Ed. Social			2.277,00	2.277,00	2.277,00	2.277,00	2.357,00	2.357,00	2.357,00	2.357,00	2.357,00	2.357,00	23.250,00
4	Ed. Social			2.277,00	2.277,00	2.277,00	2.277,00	2.357,00	2.357,00	2.357,00	2.357,00	2.357,00	2.357,00	23.250,00
5	Consumo	500,00	500,00	500,00	866,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.366,00
TOTAL		500,00	500,00	9.278,00	9.644,00	9.778,00	9.778,00	10.087,00	10.087,00	10.087,00	10.087,00	10.087,00	10.087,00	100.000,00

Wm

**QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC PROPONENTE
(CONTRAPARTIDA)**

Ação		Desembolsos Mensais da Concedente												
Nº	Descr	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	T.GERAL
1	Ass. Soc.													0,00
2	Ass. Soc.													0,00
3	Ed. Social													0,00
4	Ed. Social													0,00
5	Consumo													0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 8 – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Aplicação dos Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste plano.

Cachoeira de Minas, 05 de setembro de 2024.

Organização da Sociedade Civil Proponente:
Erasmo Ribeiro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 9 – MANIFESTAÇÃO DA CONCEDENTE

Deferido	Indeferido
Local e Data	Local e Data
Concedente	Concedente